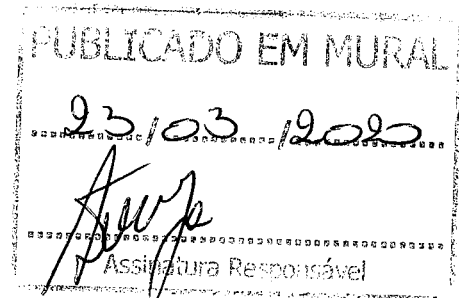


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI – RS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES¹
URGENTE

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, por razões de interesse público e com base no Decreto Municipal nº 3.943/2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Taquari, RS, comunica aos interessados que estão **SUSPENSOS, por prazo indeterminado, todos os processos licitatórios presenciais**, cuja data de abertura se daria nos dias subsequentes a presente publicação, a saber: Pregões Presenciais 002, 003 e 005/2020 e Tomadas de Preço 004, 005, 006 e 007/2020, **mantendo-se, todavia**, o andamento dos processos que já ultrapassaram ou se encontram na fase de habilitação, a saber: Chamada Pública 001/2020, Concorrências 001 e 002/2020. No caso desses processos, o Município, reiterando a necessidade do isolamento social no combate à pandemia, informa que todas as manifestações e/ou intimações/notificações sobre o andamento dos mesmos serão feitas exclusivamente por meio do e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br.

Taquari, 23 de março de 2020.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



¹ Aviso publicado em mural e site do município, conforme Lei Municipal 3.420/2012.